



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.208, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 17.833,80 (dezesete mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, e Lazer  
03.12.306.0012.2.094 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)-  
PNAP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 184,80

03.13.361.0011.1.056 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RECURSO SINISTRO  
MDE  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 149,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio  
Ambiente  
01.20.602.0043.1.058 – INCREMENTAR O CULTIVO DE PASTAGENS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.925,00

01.20.602.0043.1.059 – APOIAR SISTEMA DE PASTOREIO ROTATIVO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.575,00

03.20.602.0043.1.060 – INCREMENTAR O CULTIVO DE PASTAGENS – RECURSO  
FORMAÇÃO DE PASTAGENS PERENES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 7.700,00

03.20.602.0043.1.061 – APOIAR SISTEMA DE PASTOREIO ROTATIVO – RECURSO  
PASTOREIO ROTATIVO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 6.300,00

*“Somar para Desenvolver”*

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de abril de 2008





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias:

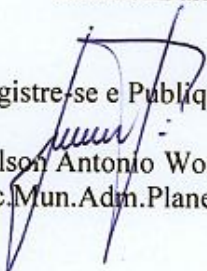
- Auxílio e Convênios do recurso PNAP.....R\$ 184,80
- Auxílio e Convênios do recurso Sinistro MDE.....R\$ 149,00
- Auxílio e Convênios do recurso Formação de Pastagens Perenes.....R\$ 7.700,00
- Auxílio e Convênios do recurso Pastoreio Rotativo.....R\$ 6.300,00

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
01.20.602.0017.2.087 – CONCESSÃO DE AUXILIO A PRODUTORES RURAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. a Pes. Física.....R\$ 3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de abril de 2008.

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

*“Somar para Desenvolver”*